



Recursos Biológicos

A riqueza brasileira



Senadora Marina Silva

O Brasil possui a maior biodiversidade do planeta, o que, sem dúvida, é uma dádiva divina. A natureza, além de sua beleza plástica, oferece recursos para a solução de muitos problemas que afligem a humanidade neste final de milênio. Doenças consideradas incuráveis, como o câncer e a AIDS, por exemplo, podem ser erradicadas a partir dos recursos disponíveis na biodiversidade. Só que esse tesouro precisa ser bem conhecido e conservado para ser utilizado.

Preocupada com a proteção da biodiversidade brasileira, a senadora Marina Silva, do PT do Acre, elaborou um projeto de lei para regulamentar o uso e o acesso aos recursos biológicos. O embrião desse projeto foi apresentado em 1995 e, hoje, já recebeu várias emendas no Senado Federal, depois de passar por audiências públicas e discussões com segmentos representativos da sociedade brasileira, incluindo cientistas, políticos, professores, sindicalistas, lideranças indígenas, povos da floresta etc.

A senadora Marina Silva nasceu no Estado do Acre e conhece bem de perto a exploração ilegal da biodiversidade e dos povos da floresta. E, por isso, a luta em defesa da biodiversidade e das comunidades da Amazônia sempre fez parte de sua vida, desde o início de sua carreira como professora, vereadora, deputada estadual e, hoje, como senadora da República.

Para falar sobre o projeto de lei e outros assuntos, a senadora Marina Silva concedeu esta entrevista exclusiva à revista **BIOTECNOLOGIA Ciência & Desenvolvimento**, na qual ressaltou, entre outros aspectos, que o conhecimento dos povos da floresta e das comunidades indígenas é de fundamental importância para a conservação e o uso sustentado dos recursos biológicos do nosso país.

BC&D - A senhora é autora do projeto de lei do Senado nº 306, de 1995, que está tramitando no Congresso Nacional, o qual visa a estabelecer normas e demais instrumentos legais de controle e acesso aos recursos da biodiversidade brasileira. O que a motivou a apresentar este projeto de lei?

Marina Silva - As motivações são de ordem interna e têm raízes históricas. Eu nasci e me criei ouvindo histórias de coisas que eram retiradas dos seringais da floresta. No início, eu não entendia o porquê das pessoas levarem pedaços de pau, lama e outros materiais, e achava que essas pessoas eram malucas. Com o passar do tempo, quando passei a ter acesso a informações, eu percebi que elas eram malucas por dinheiro. Além disso, fui motivada também pelo meu compromisso com a luta social e ambiental e com os interesses das populações tradicionais de seringueiros e índios. Passei a perceber que as informações e as coisas que a gente utilizava no cotidiano, digamos, em nossa medicina tradicional, eram repassadas e patenteadas sob a forma de remédios e outros produtos. Essa preocupação marcou a minha vida, desde que eu comecei como professora e vereadora. Quando eu cheguei aqui no Senado, me vi diante da possibilidade de solucionar essas questões. Uma das primeiras iniciativas foi pegar a Convenção da Biodiversidade, assinada durante a Rio-92, da qual o Brasil é signatário junto com outros 143 países, e, a partir daí, fazer uma referência para apresentar o projeto de lei que desse uma resposta ao problema secular do Brasil da exploração indevida dos nossos recursos naturais. O projeto foi concebido com a participação de representantes da comunidade científica, de organizações não-governamentais - ONG's, de consultores do Senado e de populações tradicionais da floresta.

BC&D - A Convenção da Diversidade Biológica estabelece que a diversidade biológica deve trazer benefícios para a humanidade, reconhecendo ainda a soberania dos Estados sobre o uso e a disponibilidade dos recursos biológicos encontrados em seus territórios. Como conciliar os interesses do Brasil com os dos outros países, no tocante ao uso e a disponibilidade da biodiversidade?

Marina Silva - No processo de discussão da lei, foi levantado o interesse da humanidade. Se nós tivermos, por exemplo, o remédio que vai curar a AIDS, não temos por que evitar esse benefício. O conhecimento científico deve ser disponibilizado sob a forma de capital. Por outro lado, nós não podemos fazer isso de uma forma despreocupada. Historicamente, o Brasil sempre assumiu uma posição de

país colonizado, onde seus recursos naturais são retirados de forma indiscriminada. Com relação aos recursos da biodiversidade, é muito importante que sejam utilizados para promover o desenvolvimento econômico e social do país. Outra preocupação é que a lei não seja marcada por um nacionalismo primitivo, já que temos consciência de que o mundo vive, hoje, em uma economia globalizada, na qual o relacionamento do Brasil com outros países é fundamental. Para elaborar o projeto de lei, foram considerados acordos de comercialização internacional, como o GATT, por exemplo. Nós levamos em conta ainda que o Brasil é dependente de outros países em termos de recursos genéticos. Cerca de 70% dos produtos utilizados em nossa alimentação são oriundos de outros países. Por isso, não poderíamos ter uma lei que fosse excessivamente restritiva, já que dificultaria o intercâmbio de material genético, que somos obrigados a fazer com outros países.

BC&D - A Constituição Brasileira incumbem o Estado de preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético e de fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação genética. Como preservar a integridade dos recursos biológicos, em um país de dimensões continentais, onde a Amazônia ocupa quase a metade do território nacional e onde a "biopirataria" é um fato?

Marina Silva - Já discutimos essa questão com pesquisadores do Peru e da Bolívia, e o objetivo é chegar a um acordo de regulamentação de acesso aos recursos biológicos da Amazônia, que estabeleça pontos comuns de interesse entre os países do Pacto Amazônico. Para que esse acordo tenha efetividade, todos os países têm que participar levando em conta os seus respectivos domínios fronteiriços e o interesse de conservação e uso dos recursos biológicos da Amazônia como um todo.

BC&D - No seu projeto de lei de acesso aos recursos biológicos proposto ao Congresso Nacional, a senhora quer garantir a participação das comunidades locais e dos povos indígenas nas decisões que tenham por objetivo o acesso aos recursos genéticos nas áreas que ocupam. A senhora poderia explicitar de que forma se dará essa participação e se essas comunidades terão algum ganho econômico?

Marina Silva - Pelo o que diz a Convenção da Biodiversidade, as populações tradicionais têm direito à remuneração, quando seus recursos biológicos e conhecimentos forem utilizados. O pagamento pode ser feito através de royalties, pelo direito intelectual coletivo. A questão de patentes não se aplica às comunidades tradicionais, por

ser uma forma *sui generis* de conhecimento valioso. Sabe-se, hoje, que, de cada mil indicações de uso feitas pelas populações tradicionais, há retorno econômico de pelo menos uma. Se não tivessem essas indicações, os pesquisadores teriam que investigar um universo muito maior de amostras para chegarem a resultados promissores. Durante muitos anos, o conhecimento empírico e o senso comum foram tratados de forma preconceituosa pela ciência, e, na verdade, deve ser altamente valorizado e remunerado através de um fundo de apoio a todas as populações tradicionais. A idéia é que este fundo seja gerido pelo Estado e pelos representantes dessas populações.

BC&D - O seu projeto de lei prevê que deverá ser dada prioridade, no acesso aos recursos genéticos, para os empreendimentos que se realizem no território nacional. Quais os limites que a lei pretende estabelecer para as expedições de estrangeiros realizadas na Amazônia brasileira?

Marina Silva - A lei prevê que a autoridade competente concederá uma espécie de licença para a realização de expedições estrangeiras, mediante o cumprimento de alguns requisitos. Na medida do possível, os investimentos e a fixação de tecnologias oriundas dos recursos biológicos e dos conhecimentos têm que ser realizados no Brasil. Além disso, todas as expedições estrangeiras devem ser acompanhadas de cientistas brasileiros vinculados a instituições de ensino e de pesquisa nacionais, para que o Brasil possa incorporar o material biológico e o conhecimento obtidos. Para tanto, será criada uma comissão nacional para assegurar o cumprimento da lei e gerir o processo como um todo.

BC&D - O Brasil, até hoje, não conhece, adequadamente, os recursos florísticos de seus parques florestais. No seu projeto, a senhora prevê alguma ação mais contundente, por parte do Estado, no conhecimento da fauna, da flora e dos microrganismos brasileiros?

Marina Silva - A lei prevê que parte dos recursos oriundos da aplicação de multas e de penalidades, bem como o pagamento de royalties, seja destinada a promover o desenvolvimento científico de conhecimentos da biodiversidade.

BC&D - Algumas correntes de economistas têm defendido que os recursos biológicos devem fazer parte do cálculo da riqueza dos países, ou seja, do Produto Interno Bruto - PIB; é o chamado "biocapital". Sendo o Brasil um país rico em biodiversidade e pobre em riqueza econômica, o seu projeto de lei pretende considerar, no cálculo do PIB, as riquezas biológicas?

Marina Silva - A biodiversidade do nosso país vem sendo devastada, ao longo do tempo, com a visão de que as áreas de florestas que não sofrem ação antrópica são consideradas improdutivas. Para valorizar suas propriedades, as pessoas derrubavam as florestas e faziam queimadas e "benfeitorias". No entanto, a biodiversidade tem seu valor, e temos que ser capazes de mensurá-lo. Hoje, sabemos que cada elemento da diversidade biológica representa uma riqueza e deve ser computado como patrimônio. A purificação do ar pela floresta Amazônica, por exemplo, tem um valor imensurável para a humanidade. Aliás, o Brasil quando aparece como país emergente no mundo, não é pela nossa capacidade de disputar tecnologias de ponta, como a indústria automobilística, a informática etc. Se temos alguma voz é porque somos detentores de megadiversidade e, por isso, devemos usar essa riqueza para participar de negociações internacionais.

BC&D - O Estado do Acre, com base no seu projeto de lei, já aprovou uma lei de acesso aos recursos biológicos locais. A senhora acha que essa medida deve ser estimulada e encampada pelos demais estados da Federação?

Marina Silva - Eu acho positivo que os estados procurem regulamentar a Convenção da Biodiversidade, em nível local, na competência do estado, mas tendo como referência a lei que será aprovada no Congresso Nacional. Representantes dos estados têm solicitado informações nesse sentido e nós sempre fornecemos, mas com a observação de que qualquer medida só pode ser tomada depois da aprovação da lei federal.

BC&D - É comum ouvirmos que existem dois tipos de lei no Brasil: "as que pegam" e "as que não pegam". Para que a Lei de Acesso aos Recursos Biológicos não se enquadre no segundo grupo, que medidas de conscientização que o seu projeto prevê para serem desenvolvidas com os diferentes segmentos representativos da sociedade brasileira?

Marina Silva - Um dos pontos fundamentais para que a lei seja aceita e incorporada pela população é a informação para públicos em níveis diferenciados, segundo as peculiaridades de cada segmento da sociedade. Eu acho que essa é uma lei de importância estratégica para o Brasil, por ser detentor de megadiversidade. Estamos pensando em desenvolver várias estratégias de divulgação, entre as quais uma cartilha, com linguagem bem acessível, para popularizar a lei, a partir da sua aprovação. Essa cartilha vai ser distribuída, principalmente, para populações tradicionais. A lei tem também caráter educativo.